Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 02/12/2024 DOU de 02/12/2024, seção 3, página 102



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria Gabinete da Reitoria Sistema de Arquivos / Arquivo Central Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 01/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 11.302, de 10 de outubro de 2023, publicada no Boletim Interno da UFRJ, de 11 de outubro de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024, do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé/Núcleo de Documentação e Memória Arquivística, autorizada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro Roberto de Andrade Medronho, faz saber a quem possa interessar que a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD/UFRJ) eliminará quarenta metros e setenta e nove centímetros lineares (40,79) de documentos relativos a pessoal e cursos de graduação (inclusive na modalidade à distância) produzidos e acumulados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período 2010-2018.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sílvia Lhamas de Mello



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Lhamas de Mello**, **Presidente**, em 25/11/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **4838371** e o código CRC **6EAB84B6**.

Referência: Processo nº 23079.232636/2024-96

SEI nº 4838371